REFEITURA MUNICIPAL DE



São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA ELETRONICA Nº 106/2024 PROCESSO N.º 7536/2024 – CONTRATO N.º 152/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E AFC PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAIS LTDA.

| Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de produtora ou agencia especializada em produção de projetos culturais para conceber e executar programação infantil recreativa, a ser realizada na primeira semana de dezembro de 2024, início do período de férias escolares, voltado para as crianças do município, firmado em 29 de novembro de 2024, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO , Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representado pelo Sr. PAULO RICARDO DA SILVA , Prefeito Municipal, como CONTRATANTE e DARIO C DA SILVA , estabelecida na Rua | | | |
|---|--|--|--|
| , n° la , CEP 57.084-440, na cidade de Maceió /AL, CNPJ n.º | | | |
| 33.613.862/0001-49, representada neste ato por seu inventariante Dario Cesar da silva, RG n.º | | | |
| SSP/AL e CPF/MF n.º , doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado | | | |
| o seguinte: | | | |
| I – Conforme oficio nº 323/2024 fica alterado as datas dos eventos, onde no primeiro termo | | | |
| aditivo constam as datas 09, 10 e 13 de dezembro, passe a constar as datas de 12, 13 e 16 de dezembro de | | | |
| 2024. Justifica-se a necessidade de alteração devido ao tempo instável e com probabilidade alta de chuva, o | | | |
| que poderá atrapalhar o andamento do evento. Justifica-se ainda que todas as empresas envolvidas no | | | |
| processo foram devidamente comunicadas e estão de acordo com a mudança. | | | |
| II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato, ora aditadas, do qual o | | | |
| presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua | | | |
| em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente | | | |
| alterado pelo presente. | | | |
| III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em | | | |
| 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas. | | | |
| | | | |
| São Miguel Arçanjo, 11/de dezembro de 2024. | | | |
| | | | |

Documento assinado digitalmente

BARIO CESAR DA SILVA
Data: 11/12/2024 11:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Paulo Ricardo da Silva - Prefeito

CONTRATADA: DARIO C DA SILVA

Dario Cesar da Silva



REFEITURA MUNICIPAL DE

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

TESTEMUNHAS:

Comprador

| NOME: _ | FL. | NOME: | |
|---------|---------------------------|-------|--|
| CPF: | Braven | CPF: | |
| | Brayan A. Klapper Paulino | | |